



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia
Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG, Piso 1 - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP
38400-902
Telefone: (34) 2512-6809 - www.fmvz.ufu.br - zootecnia@fmvz.ufu.br



EDITAL COCZOA Nº 3/2026

01 de setembro de 2026

Processo nº 23117.062274/2026-28

A Pró-Reitoria de Graduação e a Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia fazem saber aos estudantes interessados que estarão abertas as inscrições para seleção de monitores nos cursos de graduação para o 2º semestre letivo de 2026, de acordo com o disposto na Resolução Nº 141/2024 do CONGRAD/UFU que fixa normas para função de monitoria nos cursos de graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. **Período de inscrição no processo seletivo: de 05/09/2026 a 13/09/2026.**

1.2. **Local de inscrição: [Microsoft Forms](#).**

2. DAS OBRIGAÇÕES E DOS CRITÉRIOS DO CANDIDATO A MONITOR

2.1. Deverá estar regularmente matriculado e ter cursado, no mínimo, um semestre em qualquer curso de graduação da UFU.

2.2. Deverá ter sido aprovado, com aproveitamento, na disciplina para a qual irá se inscrever.

2.3. Deverá dispor-se de 12 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

2.4. Não poderá vincular-se a uma mesma disciplina por período superior a dois semestres letivos, alternados ou não, **conforme §3º do art. 2º da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD.**

2.5. É vedado o exercício simultâneo de 2 (duas) ou mais monitorias, remuneradas ou não.

2.6. Cada candidato tem a prerrogativa de se candidatar a quantas vagas de monitoria julgar conveniente.

2.6.1. Caso o candidato opte por concorrer a mais de uma vaga de monitoria, deverá realizar **uma inscrição distinta para cada uma** delas.

2.6.2. O critério de prioridade do candidato, no caso de aprovação em mais de uma monitoria, será estabelecido pela **ordem cronológica de efetivação de suas inscrições**. A monitoria para a qual o candidato se inscreveu primeiro será considerada sua **primeira opção de preferência**, e assim sucessivamente.

2.6.3. O candidato aprovado em mais de uma monitoria será convocado e terá sua matrícula efetivada **somente na vaga que corresponder à sua mais alta prioridade** (primeira opção de preferência, conforme item 2.1), sendo automaticamente desclassificado das demais vagas em que foi aprovado.

2.7. **O monitor que desistir da monitoria, não atender ao plano de trabalho ou não enviar o relatório final no prazo estabelecido em edital**

será reprovado (Art. 18, Inciso IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD).

2.8. Fará jus ao certificado desde que esteja, devidamente cadastrado, tenha apresentado o relatório final dentro do prazo e este relatório seja aprovado pelo professor orientador (**Art. 10 e Art. 18, Incisos VII e IX da Resolução nº 141/2024 do CONGRAD**).

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante de matrícula **atualizado** (gerado no [Portal do Estudante](#)).

3.2. Histórico escolar, comprovando ter concluído com aproveitamento a disciplina para a qual irá se inscrever (gerado no [Portal do Estudante](#)).

3.3. Declaração de que dispõe de 12 horas semanais para o exercício da monitoria pleiteada, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas (Anexo I).

3.4. Para monitoria remunerada, o estudante deverá apresentar conta corrente de qualquer banco para o recebimento da bolsa (NÃO PODE SER CONTA POUPANÇA OU CONTA DE TERCEIROS).

4. DAS VAGAS

4.1. A tabela abaixo apresenta o número de vagas de monitoria existentes para as disciplinas oferecidas pelo Curso de Graduação em Zootecnia.

Docente	Disciplina	Código	Vagas	E-mail de contato
Natascha Almeida Marques da Silva	Técnicas Experimentais com Animais	GZT019	1	natascha@ufu.br
Natascha Almeida Marques da Silva	Programas Estatísticos Aplicados à Produção Animal	FAMEV39003	1	natascha@ufu.br
Claudio Ricardo da Silva	Agrometeorologia	GZT006	1	claudio.ricardo@ufu.br
Erika Renata Barbosa Neiro	Fisiologia Animal I	ICBIM39306	1	erika.neiro@ufu.br
Gilberto de Lima Macedo Junior	Nutrição Animal	FAMEV32501	1	gilberto.macedo@ufu.br
Gilberto de Lima Macedo Junior	Nutrição de Ruminantes	FAMEV32702	1	gilberto.macedo@ufu.br
Ana Luisa Neves Alvarenga Dias	Higiene e Profilaxia Animal 1	GZT016	3	analuisa@ufu.br
Ana Luisa Neves Alvarenga Dias	Produção de Suínos	FAMEV32802	1	analuisa@ufu.br
Lúcio Vilela Carneiro Girão	Metabolismo Animal	FAMEV32401	1	luciogirao@ufu.br
José da Páscoa Nascimento Neto	Anatomia Aplicada à Zootecnia	FAMEV32102	4	josep.neto@ufu.br
Sandro Manuel Carmelino Hurtado	Mecanização Agrícola	ICIAG39404	1	sandro.hurtado@ufu.br
Eliane Pereira Mendonça	Higiene e Profilaxia Animal II	FAMEV32503	1	elianepm@ufu.br
Marcus Vinicius Coutinho Cossi	Processamento de Produtos de Origem Animal	GZT043	1	marcus.cossi@ufu.br

José Geraldo Mageste da Silva	Introdução à Ciência do Solo	GZT017	1	jgmageste@ufu.br
Elenice Maria Casartelli	Comportamento e Bem-estar animal	FAMEV3250	2	elenice@ufu.br
Elenice Maria Casartelli	Produção de Aves	FAMEV32806	1	elenice@ufu.br

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo será realizado pela Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia no dia **18 de setembro de 2026**.

5.2. A seleção dos candidatos para preenchimento das vagas será feita com base no Histórico Escolar, considerando a maior nota na disciplina correspondente à vaga.

5.3. Em caso de empate, será considerado o candidato com maior CRA.

6. ACEITE DA VAGA

6.1. O candidato aprovado deverá realizar o aceite no [Portal do Estudante](#) até **25/09/2026**.

6.2. Caso o candidato aprovado desista ou não realize o aceite até essa data, a vaga será automaticamente destinada ao candidato subsequente, mesmo que este não tenha sido aprovado inicialmente, respeitados os prazos de cadastro de monitores definidos pelo Setor de Projetos (SEPDE).

6.3. O candidato subsequente deverá realizar o aceite até **30/09/2026**.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. O primeiro resultado final da seleção de monitores para o 2º semestre letivo de 2026 será divulgado no dia **18/09/2026**, no [sítio eletrônico do curso](#).

7.2. O segundo resultado final será divulgado no dia **25/09/2026**, também no [sítio eletrônico do curso](#), caso haja desistências ou vagas não preenchidas.

7.3. Responsabilidades do candidato selecionado:

7.3.1. Realizar o aceite no Portal do Estudante:

7.3.1.1. **até 25/09/2026 (primeiro resultado);**

7.3.1.2. **até 30/09/2026 (segundo resultado).**

7.4. Apresentar-se ao(s) professor(es) da disciplina para receber orientações sobre a monitoria (remunerada ou não).

7.5. O candidato selecionado deve acessar o link [PROGRAD - Monitoria](#) para orientações quanto ao cadastro e outras informações.

8. DO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1. A atividade de monitoria está prevista para o período de **01/10/2026 a 19/12/2026**.

8.2. O prazo final para o cadastro dos monitores pelas coordenações de curso no SG é até **28/09/2026**.

8.3. **O prazo final do aceite da monitoria no Portal do Estudante é até 30/09/2026.**

8.4. O exercício da monitoria será desenvolvido ao longo de um período letivo, conforme o regime do curso.

9. DA BOLSA DE MONITORIA

9.1. Para a Coordenação do Curso de Graduação em Zootecnia, serão destinadas 02 (duas) bolsas de monitoria mensais, durante 03 (três) meses, no valor de **R\$420,00 (quatrocentos e vinte reais) cada**, que serão distribuídas conforme o critério abaixo discriminado:

9.2. Maior CRA entre os estudantes selecionados para as monitorias.

9.3. Cada disciplina poderá ter, no máximo, 01 (uma) bolsa de monitoria remunerada aprovada.

10. DA CERTIFICAÇÃO

10.1. O monitor fará jus ao certificado, desde que seja entregue o relatório final das atividades desenvolvidas durante a monitoria, de **20/12/2026 até 30 (trinta) dias após o início do 1º semestre letivo de 2027** para depositar o relatório no Portal do Estudante.

10.2. **Caso o monitor não entregue o relatório no prazo acima, não terá direito ao certificado.**

10.3. O certificado será liberado no Portal do Estudante somente depois da aprovação do relatório final pelo docente orientador.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O exercício da monitoria (remunerada ou não) não implica em vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade Federal de Uberlândia.

11.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, na legislação vigente que rege a monitoria e nos demais avisos, erratas, comunicados e editais complementares que vierem a ser publicados para realização desse processo seletivo de monitores.

11.3. O candidato que, ao inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações ou documentação falsas e não atender às normas estipuladas neste edital, não será admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

11.4. No momento da inscrição, o candidato poderá optar por concorrer, ou não, à bolsa de monitoria.

11.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Formação Discente (DIFDI).

11.6. Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail zootecnia@fmvz.ufu.br.

11.7. Este edital deverá ser amplamente divulgado.

LÚCIO VILELA CARNEIRO GIRÃO

Coordenador do Curso de Graduação em Zootecnia

Portaria de Pessoal UFU Nº 7192, de 30 de dezembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Vilela Carneiro Girao, Coordenador(a)**, em 01/09/2026, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7666367** e o código CRC **3F59868B**.

Referência: Processo nº 23117.062274/2026-28

SEI nº 7666367
